



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

## JUSTIFICAÇÃO:

A pandemia do novo Coronavírus afetou as atividades econômicas em todos os municípios, assim como em nossa cidade de Contagem/MG. O presente Projeto de Lei que cria a Política Municipal de Microcrédito tem por finalidade tentar amenizar a situação enfrentada pelos empreendedores locais e as comunidades mais carentes, e que também estão sendo as mais afetadas com o desemprego e com a impossibilidade de acesso ao crédito.

O objetivo da proposição é colaborar com a manutenção do comércio, proporcionando condições para que os empreendedores possam prosseguir com as atividades econômicas, através da concessão de microcrédito produtivo. Além de promover o desenvolvimento econômico e social mais harmônico e formar programas de parceria e cooperação para captação e destinação de recursos.

Através do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, instituído em 2018 em âmbito federal, há instituições de microcréditos espalhadas pelo Brasil afora que oferecem orientações na obtenção de recursos de forma ágil e adequada, auxiliando na sustentabilidade e na manutenção e criação de postos de trabalho e geração de renda. O trabalho e o fomento dessas instituições poderão ser melhor aproveitadas em Contagem com a consolidação de um marco legal próprio em nosso município.

O programa será coordenado pela Prefeitura de Contagem, e irá realizar o atendimento aos empreendedores, acompanhamento e orientação sobre o planejamento do negócio, assim como recebimento de documentação. As instituições de microcréditos credenciadas serão responsáveis pela avaliação dos riscos da operação e análise socioeconômica da necessidade de crédito e capacidade de endividamento.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem  
Pça. São Gonçalo, 18- Centro  
Contagem | 2º andar

[www.carlinmoura.com.br](http://www.carlinmoura.com.br)

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

O microcrédito representa importante instrumento de inclusão financeira e desenvolvimento econômico e social. Por esse motivo, nos últimos anos, vários incentivos vêm sendo criados para massificação desse tipo de crédito no país (BCB, 2015).

As autoridades brasileiras e o Banco Central, acreditam que o caminho é desenvolver a oferta de microcrédito por meio de entidades privadas sem fins lucrativos. Desta forma, foram desenvolvidos, além das ONGs tradicionais, os modelos chamados Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM) (MEZZERA, 2002).

Para Muhammad Yunus (1999), que fundou o Banco Grameen, e é o maior pioneiro do microcrédito, o direito a crédito financeiro deveria ser um direito universal, pois ele tem um aspecto social imenso. Segundo Yunus o que os mais pobres necessitam é dinheiro e não treinamento, pois, de alguma forma, eles já possuem uma habilidade geradora de renda, o que lhes falta é capital para concretizar ou dinamizar essa capacidade. No entanto, ele não crê que não se deva ofertar educação para os pobres, mas que ela não deve ser imposta como condição para obtenção de crédito, acredita que ela deva ser opcional e até, quando possível, cobrada, o que fará que seus alunos a prezem mais.

O universo do micro finanças e do microcrédito é deveras amplo mas, em suma, por microcrédito, entende-se a destinação de pequenos empréstimos a esse público a fim de financiar uma atividade produtiva, muitas vezes viabilizando a sobrevivência econômica de pessoas que, de outra forma, não teriam ocupação ou renda. Pelas características particulares do mercado a que se destina sua concessão exige uma metodologia específica de avaliação e



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem  
Pça. São Gonçalo, 18- Centro  
Contagem | 2º andar

[www.carlinmoura.com.br](http://www.carlinmoura.com.br)

[/eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

mitigação de riscos, uma vez que os tomadores, regra geral, não possuem qualquer tipo de garantia real para oferecer pelos empréstimos (DINIZ, 2007).

A atividade de microcrédito é definida como aquela que, no contexto do micro finanças, dedica-se a prestar esses serviços exclusivamente a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de pequeno porte, diferenciando-se dos demais tipos de atividade macrofinanceira essencialmente pela metodologia utilizada, bastante diferente daquela adotada para as operações de crédito tradicionais (SOARES e ALVES, 2006).

Para Barone et al. (2002), “Microcrédito é a concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais. É um crédito destinado à produção (capital de giro e investimento) e é concedido com o uso de metodologia específica”.

Há ainda o conceito de microcrédito produtivo orientado, definido pela Lei 11.110, de 25 de abril de 2005 como sendo “crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte” (DINIZ, 2007).

Feitas essas considerações e, tendo em vista o papel estratégico que o Poder Público Municipal pode cumprir no fomento ao acesso a esse microcrédito a quem realmente precisa, peço o aval dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem  
Pça. São Gonçalo, 18- Centro  
Contagem | 2ª andar

[www.carlinmoura.com.br](http://www.carlinmoura.com.br)

[/eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)